



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 47/97.

EMENTA: Aprova Calendário de Atividades dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” desta Universidade, para o ano letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 25/97 deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.1185/97.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu” da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexado a presente Resolução, correspondente ao ano letivo de 1997, o qual foi elaborado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.1185/97, acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de fevereiro de 1997.

PROFA. TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA=